



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Projeto de Lei nº 53 /2023, de 28 de Agosto de 2023

**Institui o Dia Municipal do Bugueiro(a),
no âmbito do município de Jijoca de
Jericoacoara.**

Considerando a Lei Orgânica Municipal de Jijoca de Jericoacoara, em seu art. 35, que assegura a qualquer vereador o direito à iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência privativa do chefe do Poder Executivo.

Eu, Francisco Reginaldo de Vasconcelos vereador deste município, apresento para a competência apreciação dos senhores Edis em **caráter de urgência** o seguinte Projeto de Lei Municipal.

Art. 1º - Fica instituído no município de Jijoca de Jericoacoara, o Dia Municipal do Bugueiro(a), a ser comemorado anualmente no dia 25 de Outubro.

Art. 2º - O dia em que se trata esta lei passa a integrar no calendário oficial do município.

Art. 3º- O objetivo da referida lei é, valorizar o trabalho do bugueiro e bugueira, da sua importância para o trade turístico da região, sendo tradicional o passeio de buggy em nossos destinos turísticos, por ser uma ótima opção de lazer e entretenimento para visitantes e moradores, assim como também fonte de emprego, economia e renda para as famílias que dependem desta atividade que é o passeio de buggy.

Art. 4º - Conscientizar o bugueiro(a) da importância de colaborar com o turismo sustentável do nosso polo turístico, a preservação do meio ambiente, Parque Nacional de Jericoacoara, APA da Lagoa de Jijoca, nossos manguesais, a fauna, flora e contribuir com a coleta seletiva e o ordenamento do trânsito na Vila de Jericoacoara e sede do município.

Art. 5º - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, organizar e promover eventos, competições, sorteios de brindes, peças, assessorios, palestras e cursos de formação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 28 de Agosto de 2023.

Francisco Reginaldo de Vasconcelos

Francisco Reginaldo de Vasconcelos

Vereador - PSC



JUSTIFICATIVA

É fato, público e notório que o passeio de buggy é uma das atividades mais utilizadas pelos turistas que consiste na realização de passeios nas praias, dunas, lagoas, pontos turísticos, down Wind, táxi buggy e em área de conservação ambiental, como é o caso bem específico e peculiar do passeio para a Lagoa do Paraíso, que ao sair da Vila de Jericoacoara passa pelo Parque Nacional de Jericoacoara. O bugueiro(a) é um agente que contribui para a proteção do meio ambiente, do patrimônio histórico, turístico, paisagístico e do turismo sustentável da região. O serviço do buggy-turismo é um dos passeios mais requisitados pelos turistas que chegam em nossa região. São estes passeios que permitem aos visitantes uma experiência única, desde a visão panorâmica das nossas belezas naturais e que permite aos visitantes está em perfeita harmonia com a natureza e desfrutar da mais rica culinária local oferecida nos pontos de apoio dos passeios, além de sentirem a tranquilidade e a paz que nossos passeios proporcionam e levam consigo os mais belos registros das extraordinárias paisagens que nosso espetacular polo turístico oferece.

O PASSEIO DE BUGGY EM JERICOACOARA

Em meados de 1988 a 1989 os passeios turísticos eram feitos para a Lagoa do Paraíso em veículo tipo jardineira, devido o difícil acesso das trilhas, principalmente em período chuvoso que formavam grandes lagoas, nesse período as jardineiras este passeio eram: uma era da pousada Hippopotamus, outra da pousada Matusa e a terceira da pousada Papagaio. Ao chegar em um dos pontos de apoio, o visitante tinha a opção de conhecer a Lagoa Azul, onde a travessia era feita de barco. Em seguida os passeios passaram a ser feitos de buggy, sendo os primeiros bugueiros Daniel Menezes, Natanael Menezes (Natan), os buggys eram, um da marca mx e um gurgel, sendo proprietário, Domingos da Pousada Casarão. E assim foram surgindo mais profissionais do passeio de buggy, moradores da Vila de Jericoacoara, Mizael Ranges, Rogêrio, Edimilson, Raimundão, Sérgio Herrero (Serginho), Xaxa, Edin Carioca Zé Wilson (in memorian), Bideco (in memorian), Bob (in memorian), haja visto que a demanda de passeios aumentava, sendo que os primeiros passeios de buggy eram feitos para a Lagoa da Pinguela, Lagoa do Junco, por cima das dunas e Lagoa do Paraíso, onde o ponto de apoio era a barraca do Sr. Bastião. Outros pontos turísticos foram surgindo: Lagoa do Coração, Lagoa do Mangue Seco, até descobrirem o passeio de Tatajuba e Lagunho da Torta, no qual o trajeto era feito pela trilha do salgado do Córrego 2. Depois os passeios ganharam mais um importante atrativo, que foi a travessia do Rio Guriú, pela primeira balsa feita pelo bugueiro Limpezinha (in memorian). Entre 1990 a 1991 como veio aumentar a demanda de passeios, mais buggys foram sendo adquiridos pelos proprietários da pousada Matusa, Matusalém que colocou 08 buggys no mercado e Bideco da Pousada Isalana que também colocou 08, gerando mais emprego e renda para as famílias, posteriormente alguns bugueiros foram comprando seus próprios buggys, aumentando a frota e suprimdo a necessidade dos passeios no trade turístico. Sendo assim mais profissionais do passeio de buggy foram surgindo, Maston Kenedy (secretário), Vanderley, Neguin do Arlindo, Giuvar (Neguim), Jonson, Jeová, José Valdene (Esmeril), Francisco Edinaldo (Nego), Ticarraco, Alexandro Araújo da Silva, Raimundo Martins de Oliveira (Puça) José Valdemir (Sapin) (in memorian). Em 1995 foi fundada a JAB – Jericoacoara Associação de Buggy, sendo eleito o primeiro presidente, o bugueiro Ronaldo Soares (Dadinho) e em 2001 foi formada a ABJ – Associação dos Bugueiros de Jericoacoara, que posteriormente foi unificada e ficou sendo ABUJ – Associação dos Bugueiros Unificados de

Jericoacoara. No ano de 2007 formou-se a COOPBJ – Cooperativa dos Bugueiros de Jericoacoara, tendo como presidente o bugueiro Alex Freitas. Hoje o nosso trade turístico tem as mais variadas opções de passeios, como: Tatajuba, Lagoa do Paraíso, Lagoa Azul, Buraco Azul, Lagon Beach, Lagoa do Amâncio, Árvore da Preguiça, Pedra Furada, nova duna do pôr do sol e etc. Atualmente existem Cooperativa, Associações, Agências de passeios e bugueiros autônomos. Como a demanda de passeios viesse a aumentar consideravelmente, aumentou o contingente de bugueiros, dentre eles: Zé Manoel, Antônio Manoel (moeda), Didil, Zé Edson, Mardônio, Luciano, Heron, Carlinha, Cariane, Neizimar, Francisco das Chagas(Camilim), José Carlos (Zé Padega), Argeu, Zezinho, Egliberto, Reginaldo Ferreira (Timoço), Reginaldo (JUMENTUR), Valderi (Saruê), Nilton (Paredão), Francisco Elias, Pedro Nonato (Pedrinho) e demais profissionais foram surgindo das diversas comunidades do município, da sede e de várias cidades vizinhas, que contemplam hoje mais de quatrocentas famílias que dependem e vivem da profissão do passeio de buggy.

Ressalto que a idéia desta propositura surgiu da organização da Quarta Corrida de Buggy, Jeri Camocim, Beach Buggy Rainc, realizada no dia 24 de Junho de 2023. O objetivo é justamente valorizar os bugueiros (as) da região e incentivar que mais pilotos locais possam participar dos próximos eventos e demonstrar suas habilidades nessa linda competição no qual todos possam se tornar protagonistas da maior corrida de buggy do Brasil nas dunas do guriú. E foi com alegria e satisfação que abracei esta causa em trazer para o Plenária da Câmara este importante projeto de lei em prol desta categoria que é pioneira na Vila de Jericoacoara, no qual se expandiu para todo o município e cidades vizinhas.

Jijoca de Jericoacoara, 28 de Agosto de 2023


Francisco Reginaldo de Vasconcelos

Vereador - PSC

